



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RESOLUÇÃO CUNI Nº 83

Homologa resultado do Concurso Interno ao cargo de Porteiro.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Interno de que trata o Edital nº 38/89, constante do processo UFOP nº 003309/89-16;

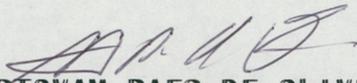
considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, elaborado em reunião realizada no dia 27 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Interno de que trata o Edital nº 38/89, realizado para o cargo de Porteiro, em que foi aprovado o candidato **ANTÔNIO LOURENÇO BORGES**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 20 de novembro de 1989


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE